

**SCALA TECNOLOGIA LTDA ME**

CNPJ 09.235.353/0001-45

**ADITIVO N.º 01**

Os abaixo assinados **FRANCISCO MARCELO ABRANTES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.05.1983, portador do RG n.º 1.604.392 SSP/RN e CPF n.º 010.323.884-04, residente e domiciliado na Rua: Segundo Wanderley n.º 871-Tirol - NATAL/RN, CEP 59020-030 e **ROBSON DIAS FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29.11.1982 portador do RG n.º. 001.757.536 SSP/RN e CPF n.º 012.200.684-46, residente e domiciliado na Rua: Alberto Maranhão n.º 460-Tirol - NATAL/RN, CEP 59020.330, únicos componentes da Sociedade Limitada denominada de **SCALA TECNOLOGIA LTDA ME**, estabelecida na Rua Segundo Wanderley n.º 871 "A", Tirol - CEP. 59020-030 - Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.235.353/0001-45 com seu Contrato Social arquivado na JUCERN sob o n.º 24200466950 em 01.11.2007, resolvem alterar o seu contrato social e assim os fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL**

Fica neste ato alterado a denominação social para **SCALA CONTRUÇÕES LTDA ME**.

**CLASULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**

Fica neste ato alterado o endereço da sede para a Rua: Antonio Sales Coutinho - n.º 116, Emaús - Parnamirim/RN, CEP 59148-810, ficando eleito o Fórum da cidade de Parnamirim/RN para qualquer ação fundada, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade passara ter os seguintes objetivos sociais:

- Edificações (Residenciais, industriais e de serviços).
- Montagens e instalações de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, Portos e Aeroportos.
- Montagem de estruturas metálicas, exceto temporárias.
- Aluguel de materiais e equipamentos para eventos.
- Obras de pavimentação, artes correntes especiais, obras de drenagem.
- Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidro-sanitário e elétricos.
- Fabricação de estruturas metálicas.
- Coleta de lixo industrial, domiciliar e hospitalar.
- Transporte rodoviário de cargas.



- Locação de mão de obra.
- Locação de veículos, maquinas e equipamentos para construção.
- Obras viárias ( Rodovias vias férreas e aeroportos)
- Obras de urbanização e paisagismo.
- Obras marítima e fluviais.
- Obras de irrigação.
- Construção de redes de águas e esgoto.
- Construção de rede de transporte por dutos.
- Perfuração e construção de poços de água.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Obras de alvenaria reboco.

**CLAUSULA QUARTA - DA ENTRADA DE SOCIO.**

Ingressa neste ato na sociedade **ARIADNE MAYARA SILVA DE CASTILHO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22.11.1990 portador do RG n°. 002.895.214 SSP/RN e CPF n°. 090.536.554-25, residente e domiciliada na Rua: Antonio Sales Coutinho n° 116 - Emaús - Parnamirim/RN, CEP 59148-810, com 69.300 (Sessenta e Nove Mil e Trezentas) quotas do capital Social adquirido dos sócios **FRANCISCO MARCELO ABRANTES DE ALMEIDA** e **ROBSON DIAS FREITAS** e ingressa também neste ato o Sr. **UELINTON ARISTEU DO NASCIMENTO ALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05.02.1990, portador do RG n°. 002.722.863 SSP/RN e CPF 091.677.964-51 residente e domiciliado na Rua Antonio Sales Coutinho n.º 116-Emaus-Parnamirim/RN CEP 59148-810, com 700(setecentas) quotas adquiridas do sócio **ROBSON DIAS FREITAS**.

**CLAUSULA QUINTA - DA SAÍDA DE SOCIO:**

Retira-se e desliga-se da sociedade de livre e espontânea vontade e desembaraçado de qualquer compromisso com a sociedade os sócios **FRANCISCO MARCELO ABRANTES DE ALMEIDA** e **ROBSON DIAS FREITAS** que transferem suas quotas por vendas para os sócios já qualificados **ARIADNE MAYARA DA SILVA DE CASTILHO** e **UELINTON ARISTEU DO NASCIMENTO ALVES**, dando os mesmos, plena e geral quitação entre si, para nada mais tendo a reclamar em tempo algum, seja qual motivo for.

**CLAUSULA SÉXTA- DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social fixado em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) fica neste ato alterado para R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 mil quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica distribuído entre os sócios conforme descrição abaixo:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	N.º de Quotas	Valor (R\$)
<b>ARIADNE MAYARA SILVA DE CASTILHO</b>	<b>148.500</b>	<b>148.500,00</b>
<b>UELINTON ARISTEU DO NASCIMENTO ALVES</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CLAUSULA SETIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pela sócia **ARIADNE MAYARA SILVA DE CASTILHO** a ela cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLAUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO**

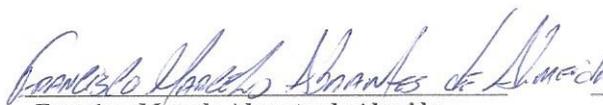
A administradora já qualificada, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas, no art. 1011, parágrafo primeiro do Código Civil (Lei 10.406/2002).

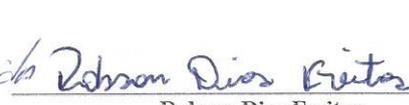
**CLÁUSULA DÉCIMA - RATIFICAÇÕES**

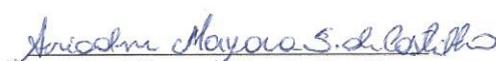
Ratificam-se em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato Social, não especificamente modificados pelo presente instrumento, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito, e, que depois de lido e achado conforme, assinam e remetem a JUCERN para o competente registro e arquivamento.

Natal/RN, 28 de Janeiro de 2010

  
Francisco Marcelo Abrantes de Almeida

  
Robson Dias Freitas

  
Ariadne Mayara Silva de Castilho

  
Uelinton Aristeu do Nascimento Alves

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2010 SOB Nº: 24202438  
Protocolo: 10/009717-0, DE 18/02/2010

Empresa: 24 2 0046695 0 *Quaresol*  
SCLLA CONSTRUÇÕES LTDA ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

